ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;

II - Expedientes oriundos de diversos;

III - Expedientes apresentados por vereador.

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

155/2022 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÂVEL PELO ESOCIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

215/2022 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER AUMENTO SALARIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

CM 032/2022 – INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO MUNICIPIO DE PARANATINGA – MT, E ESTABELECE NORMAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

MOÇÃO DE APLAUSOS

020/021/022/023

DECRETO LEGISLATIVO - "TITULO DE CIDADÃO PARANATINGUENSE"

033 e 034/2022

Sala das Reuniões em 13 dezembro de 2022

Luciana Pereira
Secretária Legislativa
Portaria 012/2021
Câmara Municipal de Paranatinga